

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 234 - DE 09 DE MAIO DE 1984

EMENTA: Homologa o quarto termo aditivo ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Financiadora de Estudos e Projetos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o quarto termo aditivo ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) - 4.3.78.0012.00, de 25.01.78 -, objetivando a concessão, pela FINEP à UFPA, de um crédito adicional equivalente a US\$ 1.870,05 (hum mil, oitocentos e setenta dólares e cinco centavos) sobre o montante de US\$ 900.000,00 (novecentos mil dólares), para fins de cobrir gastos suplementares do Projeto de consolidação do Núcleo de Ciências Geofísicas e Geológicas; tudo de acordo com as especificações constantes dos autos do Processo nº 7.430/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração